Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 228/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 10 - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal n° *23212009*, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo		
02.012 - Secretaria de Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2.014.000 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0359) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	120.000,00
Total	**R$**	**120.000,00**

Arf. r - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo		
02.012 - Drena em de A uas Pluviais		
15.451.0005.1.011.000 - Drena em e Ca ta ão de A uas Pluvias		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0364 3.3.90.30.00 -Material de Consumo	R$	20.000,00
15.451.0065.1.050.000 - Manuten ão do Sistema Viário		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0375 4.4.90.51.00 - Obras e Instala ões	R$	50.000,00
15.451.0066.1.002.000 - Melhorias em Pra as, Par ues e Pró rios Públicos		
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres		
(0362) 3.3.90.39.00 - Outros Servi os de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Total	R$	120.000,00

Arf. 30 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim _ Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

AP\..i(:\I{A,NA
Cw.uI. td=«""

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1°, m, da lei nO4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária considerando a necessidade de investimentos na manutenção no Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, promovendo assim a devida adequação do orçamento municipal quanto ao cumprimento das metas, visando o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, em atendimento aos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas de crescimento voltadas para a área de esportes de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 20 de outubro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161